



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 092, DE 28 DE JUNHO DE 2022

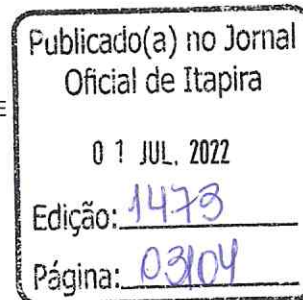
“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 109.100,00”.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.054 de 06 de julho de 2021, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 109.100,00 (cento e nove mil e cem reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020201	SECRETARIA DE GOVERNO			
04122003	GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA			
2006	Manutenção da Secretaria de Governo			
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$	10.000,00
0200401	SECRETARIA DA FAZENDA			
04123005	GESTÃO FINANCEIRA			
2008	Manutenção da Secretaria da Fazenda			
339093	01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$	32.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
1013	Construção, Reforma e Ampliação Prédios Amb. Hospitalar (Bl Investim)			
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$	61.000,00
021102	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08243022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2046	Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente			
339039	03 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R\$	6.100,00
TOTAL GERAL			R\$	109.100,00



Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020201	SECRETARIA DE GOVERNO			
04122003	GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA			
2006	Manutenção da Secretaria de Governo			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R\$	10.000,00
0200401	SECRETARIA DA FAZENDA			
04123005	GESTÃO FINANCEIRA			
2008	Manutenção da Secretaria da Fazenda			
339093	05 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$	32.000,00

segue fls. 02 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 92/22 - fls. 02 -

020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1012		Construção, Reforma e Ampliação Prédios Rede Básica (BI Investim)		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	61.000,00
021102		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2046		Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente		
339014	03	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$	1.100,00
021102		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2046		Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente		
339030	03	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
TOTAL	GERAL		R\$	109.100,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

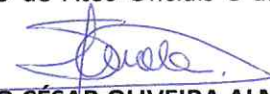
Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de Junho de 2022.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO